



PORTARIA Nº 078/2025,

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixada no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 20/10/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE NOVEMBRO/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período
aquisitivo do ano de 2025, a partir de 01 de novembro a dia 30 de novembro
de 2025, aos servidores abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	Cargo
6082	ODETH MENDES TEIXEIRA	GARI
10017	ANISIO MIGUEL DE FARIA	VIGILANTE
1672	MANOEL JOSÉ CARDOZO	OPERADOR DE MAQUINA
7602	KARINE CÁSSIA S. OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
9955	MARIA LUCIA D. SANTANA	MERENDEIRA
1254	ILDINEMAR GONÇALVES NERY	PROFESSOR GONÇALVES NERY
4503	ABADIA DA PENHA VIEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/11/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
vinte (20) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal